ATA DA NONA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e dezenove, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Daniel Alves Miranda, Elmar Fernandes de Resende, José Joaquim Pinto (Barroso) e Welbemar Alves Xavier. O vereador Lusmar Antônio Pereira deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada com a seguinte alteração, proposta pelo vereador Welbemar, onde se lê: "Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar afirma que houve muitas falhas no caso citado pela vereadora Carla e tece comentários sobre o assunto."; leia-se: "Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar afirma que houve muitas falhas no caso citado pela vereadora Carla, a maioria delas cometida pelos

profissionais de saúde da Cidade de Araguari.". Logo depois, são lidas as correspondências recebidas. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, concluindo pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 84, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –IPTU e do prazo para pagamento do IPTU e das Taxas de Serviços Urbanos do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; e do Projeto de Lei n.º 85, de 2019, também de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Indianópolis a firmar acordo de cooperação com o Instituto de Administração & Gestão Educacional Ltda. – mantenedor do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC, e dá outras providências. No parecer ao Projeto de Lei n.º 84, de 2019, consta a Emenda Substitutiva n.º 1, que dá nova redação ao art. 1º, do projeto. Neste momento, é apresentado o Requerimento n.º 46, de 2019, de autoria do vereador Daniel, pelo qual solicita ao Prefeito Municipal o que se segue: a) Foi providencia a lavratura da escritura da escritura pública pela qual o Estado de Minas Gerais doou ao Município imóvel constituído de terreno com área de 10.506,25 m², localizado na Região de Furnas, conforme autorizado pela Lei Estadual n.º

Marcos Tulio da Silva

15.382, de 29 de setembro de 2004? b) Se sim, esta escritura foi levada a registro no Cartório de Registro de Imóveis de Araguari? c) Da mesma forma, foi lavrada a escritura pública de doação ao Município, pelo Estado, de imóvel rural, localizada na Região de Onça? d) Se afirmativa a resposta à pergunta anterior, esta escritura foi devidamente registrada na matrícula do imóvel, no CRI de Araguari-MG. Caso esses documentos de transferência de domínio tenham sido providenciados, requer o envio destes, especialmente das certidões atualizadas do registro dos imóveis, expedidas pelo cartório competente. Requer, por fim, que seja solicitado ao Prefeito informações sobre a reversão desses imóveis ao Estado de Minas Gerais. Colocado em discussão, o vereador Daniel tece esclarecimentos sobre o assunto. O vereador Barroso informa que no ano de dois mil e um, por ocasião das discussões do orçamento participativo, ficou decidido que nesses terrenos seriam construídos centros comunitários. O vereador Daniel informa que irá pedir também informações sobre o terreno localizado na Rua Getúlio Magalhães. O Presidente confirma que as comunidades escolheram a construção dos centros comunitários e tece comentários sobre o assunto. O vereador Daniel afirma que não quer prejudicar ninguém e que quer uma solução boa para todos. O Presidente relata que há no loteamento do senhor Glicério doze ou treze terrenos para serem vendidos de

Marcos Túlio da Silva.

propriedade do Município e os recursos serem aplicados na infraestrutura do local, entretanto a Prefeitura não resolve. Levado à votação, é aprovado por unanimidade. Em sequência, o Presidente distribui os Projetos de Lei n.º 84, de 2019, e n.º 85, de 2019, às Comissões de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, para pareceres. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Welbemar, designa o vereador Daniel relator do Projeto de Lei n.º 84, de 2019, e avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 85, de 2019. O vereador Marcos Túlio, Presidente da Comissão de Serviços Públicos, nomeia as vereadoras Carla e Cristiane, relatoras dos Projetos de Lei n.º 84, de 2019 e n.º 85, de 2019, respectivamente. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Presidente informa que a Prefeitura Municipal pretende repassar o veículo Sportage para esta Casa, avaliado em quarenta e cinco mil reais, e que juntamente com o valor do veículo Corsa, avaliado em vinte mil reais, poderá adquirir um veículo Cobalt no valor de aproximadamente setenta e oito mil reais. Ressalta que quer discutir o assunto com os vereadores, quer opiniões. Relata que participou de seminários onde foram discutidos assuntos sobre licitação de construção civil com contratação de seguradora e contração de menor aprendiz. Fazendo uso da palavra, o vereador Elmar cumprimenta a todos e tece comentários sobre o transporte de pacientes. Cita que três ambulâncias estavam realizando

Marcos Túlio da Silva

transporte e uma ficou na unidade. Relata que na Cidade Douradoquara há apenas duas ambulâncias. De posse da palavra, o vereador Daniel informa que os serviços de manutenção da estrada vicinal que interliga a Cidade de Indianópolis à Cidade de Nova Ponte já estão sendo realizados e que com a estiagem as demais estradas do Município também serão recuperadas. Com a palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e relata que o produtor rural senhor José Francisco Neto doou e ainda está disponibilizando cascalho para a recuperação das estradas. Diz que há muitas estradas que têm que ser levantadas e não raspadas. Cita que o senhor José Francisco está solicitando a alteração no transporte escolar de sua filha que estuda na Cidade de Uberlândia, pois a van que transporta a estudante passa muito cedo na sua residência e deixa a aluna no Posto Nossa Senhora da Guia, local onde aguarda sozinha a chegada de outra van. Lamenta o falecimento do jovem Ivan ocorrido na semana anterior e consigna voto de pesar. Tece comentários sobre o transporte de pacientes, fala que muitas vezes a ambulância está na unidade e não tem motorista para realizar o transporte de pacientes, pois estão de férias. Novamente com a palavra, o vereador Daniel sugere que o problema do transporte escolar seja discutido com o responsável, pois é questão de horário, ou seja, falta conversar. Alega que uma das maiores dificuldades para a

Marcos Lúcio da Silva

manutenção das estradas é a falta de cascalho e que no momento não têm como fazer o levantamento das estradas vicinais. O Presidente ressalta que no transporte escolar tem que verificar o custo benefício e o itinerário de cada veículo. Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso cita emenda à Lei Orgânica do Município que prevê a venda de terrenos de propriedade do Município nos loteamentos para investimento em infraestrutura. Salienta que o problema com o transporte escolar é fácil de resolver conversando com o Secretário Municipal de Transporte e o responsável. Em aparte, a vereadora Cristiane relata que já conversou com o responsável e que o problema não foi resolvido. De posse da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e informa que há em conta específica da Prefeitura sessenta mil reais relativos ao recolhimento da Contribuição de Iluminação Pública –CIP e que a empresa Ribeiro e Barroso, contratada pelo Município, está fazendo levantamento dos reparos necessários na rede de energia elétrica. Relata ainda que serão instaladas lâmpadas de energia solar para teste na via que dá acesso à balsa. Tece comentários sobre a importância da contratação de menor aprendiz. Convida os vereadores para participar de assembleia que será realizada na próxima quarta-feira, na Cidade de Belo Horizonte, com o objetivo de discutir a questão dos repasses atrasados do Governo Estadual aos Municípios.

Ata da reunião ordinária do dia 25/3/2019

Comunica que irá conversar com o responsável pelo transporte escolar. O Presidente convida os vereadores para participar de reunião que será realizada na Câmara Municipal de Araguari no dia quatro do mês de abril, referente à mudança da comarca. Reforça o convite feito pelo vereador Welbemar e esclarece que os prefeitos irão reivindicar ao Governador o pagamento das dívidas do Estado para com os Municípios em trinta parcelas. Sugere que o Município faça empréstimo junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais –BDMG e negocie os recursos atrasados. Com a palavra, a vereadora Carla cumprimenta a todos e justifica a ausência do vereador Lusmar devido ao fato de estar viajando e o voo ter atrasado. Retomando a palavra, o vereador Barroso informa que a dívida do Estado para com os Município está em torno de treze bilhões, sendo sete bilhões constitucionais e seis bilhões relativos a convênios. Afirma que a dívida constitucional o Estado é obrigado a pagar e que os convênios é arriscado. Indaga como seria o empréstimo junto ao BDMG e quem seria o avalista. O Presidente fala que seria uma permuta e noticia que o Tribunal de Contas do Estado não irá reprovar contas municipais se o percentual da folha de pagamento foi ultrapassado devido ao atraso nos repasses estaduais. Fazendo uso da palavra novamente, o vereador Welbemar faz a leitura do convite da assembleia que será realizada na próxima quarta-

feira na Cidade de Belo Horizonte. Novamente com a palavra, o vereador Barroso afirma que houve flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF quanto ao atraso de repasses do Estado e que o pagamento dos recursos provenientes de antecipação de receita não pode ultrapassar o mandato do gestor. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a décima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia primeiro do mês de abril, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 25 de março de 2019.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário